



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

CGC 78.955.663 / 0001-57

PORTARIA N.º 04/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA**, lotada no Cargo de Escrituraria, do Quadro, de Provimento Efetivo desta Câmara Municipal, referente ao período de 01.07.97 a 01.07.98, a partir de 01.07.98 até 30.07.98.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 01 de Julho de 1998.

JOSÉ ADAUTO FAZOLLI
PRESIDENTE